CÓDIGO DE ÉTICA DO PALHAÇO DE HOSPITAL

Primeira claúsula: O que assegura a liberdade da ação do palhaço no hospital é a ausência de vínculo empregatício com a instituição hospitalar, que deve ser totalmente evitado, ou quando isto não for possível, bem definido nos seus princípios, direitos e deveres. Ao palhaço de hospital não serve o poder do médico, nem o lugar do enfermeiro ou do técnico de enfermagem na hierarquia hospitalar, tampouco o lucro da empresa farmacêutica com a doença. Ao palhaço de hospital interessa a alegria e a liberdade de poder ir e vir aonde o riso seja necessário e transformador.

Segunda cláusula: a experiência do humor que o palhaço de hospital veicula nos ambientes e nas situações do universo hospitalar deve produzir um riso inclusivo. O palhaço é ridículo e através da sua risibilidade ele deve libertar e não reprimir. O palhaço de hospital deve procurar difundir o riso *com* no lugar do riso *de*. Todas as situações são risíveis, mas o palhaço de hospital deve saber discernir quando o riso não é adequado, quando ele pode ferir mais do que aliviar, quando ele pode confundir mais do que esclarecer.

Terceira cláusula: O palhaço de hospital sempre trabalha em dupla, nunca sozinho, assegurando desse modo, ao menos dois pontos de vista para uma mesma situação. As técnicas de quebra de padrão e instalação da comicidade se baseiam no jogo de duplas, onde a oposição e a complementação podem se alternar como recursos de atuação. Por último, a dupla é um lugar de segurança, de apoio, para onde o palhaço sempre pode voltar nas situações mais delicadas ou arriscadas.

Quarta cláusula: O palhaço de hospital só atua com a permissão da criança, seja ela explícita ou não. É preciso que o palhaço seja capaz de perceber os sinais de aprovação da sua presença. O respeito à recusa da criança hospitalizada é a mais importante e maior porta de entrada do palhaço no hospital. Muitas vezes, mesmo que ele fique preso ao batente por algumas semanas, no momento em que a porta se abre, ela dá acesso diretamente ao coração da criança. A permissão é o tempo que a criança precisa para experimentar a sensação de confiança, sem a qual o palhaço nada pode fazer no hospital.

Quinta cláusula: O palhaço de hospital deve estar preparado para trabalhar com envolvimento, sem, no entanto, estabelecer vínculos com a criança e sua família. No vínculo

os papéis sociais se fixam e ele deve ter cuidado ao administrar as transferências emocionais e as projeções de funções que a criança realiza, para que elas permaneçam maleáveis e apropriadas ao jogo lúdico. O palhaço de hospital deve ter a supervisão de um atendimento psicológico regular para melhor elaboração das experiências relacionais vivenciadas.

Sexta cláusula: O palhaço de hospital atua em estreita colaboração com o profissional de Saúde. Ele não deve iniciar o trabalho sem que tenha informações suficientes sobre o diagnóstico e o prognóstico das crianças internadas com as quais deverá interagir. Ele deve guardar segredo sobre tudo o que lê, vê e ouve a respeito da enfermidade e da identidade da criança. Mas o palhaço não deve em nenhuma circunstância tomar o lugar de um membro da equipe médica ou de enfermagem sob quaisquer pretextos, nem por brincadeira. A sua figura não deve se associar aos procedimentos dolorosos e traumáticos de intervenção médica ou pré-cirúrgica, mas nada impede que seja aproveitada antes que eles ocorram ou depois que tenham ocorrido. Esse cuidado reforça uma postura mais forte e positiva da criança em relação aos sentimentos de dor e medo.

Sétima cláusula: O palhaço de hospital deve aprender e respeitar as regras de higiene hospitalar e não oferecer, em hipótese nenhuma, risco de contaminação através do uso indiscriminado dos seus objetos nos vários locais do serviço pediátrico. Deve também conhecer as leis de segurança do espaço e não colocar em perigo, através das propostas de jogo, a idoneidade física da criança.

Oitava cláusula: O palhaço de hospital não recebe gorjetas pelo seu trabalho. Ele deve ser remunerado pela organização ou programa ao qual está vinculado.

Nona cláusula: É indispensável que o palhaço de hospital se prepare para sua atuação através de cursos de formação profissional e treinamento específico e que ele domine completamente as técnicas que utiliza nos seus jogos e ações. Enquanto estiver trabalhando no hospital o palhaço deve se manter em constante aperfeiçoamento, não apenas das suas competências artísticas como também dos seus conhecimentos na área da Saúde.